



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4003
TERÇA-FEIRA, 16
DE DEZEMBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO
PORTARIA Nº 518/2025

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI),
INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 518/2025, DESTINADA A
INVESTIGAR O SUPOSTO DESVIO DE R\$ 6,5 MILHÕES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMÍCILIO (TFD), INCLUINDO A
POSSÍVEL RELAÇÃO DO ESQUEMA CRIMINOSO EM QUESTÃO COM A
EXECUÇÃO, EM QUALQUER ÉPOCA, DE CONTRATOS FIRMADOS COM
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS VINCULADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, situada na Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, bairro Santa Mônica, realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. A reunião foi aberta com a presença dos vereadores signatários e do assessor Lucas Nunes da Silva, matrícula nº 10.989. Registre-se que o Vereador Pezão do Esporte justificou sua ausência na presente reunião, em razão de compromissos previamente assumidos, devidamente, restando consignado em ata. Consigna-se também a presença dos vereadores(as) Adriano Zago e Gláucia da Saúde. Durante os trabalhos, o vereador Neemias Miquéias procedeu à leitura do parecer nº 39/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica, em atendimento ao requerimento aprovado na 2ª reunião, no qual foi requerida a análise e parecer sobre a abrangência do objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito. O parecer concluiu que o requerimento de instauração contém vícios, uma vez que a investigação da suposta relação do esquema criminoso com a execução, a qualquer tempo, de contratos de Organizações Sociais em Saúde e Laboratórios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde configura uma descrição muito ampla e imprecisa, não atendendo à exigência constitucional e regimental de apuração de fato determinado. Uma vez que a CPI já foi constituída, a Procuradoria Jurídica afirmou não ser possível a alteração ou retificação do requerimento de instauração nº 20.506/2025. Diante da impossibilidade de

Página 1 de 3
LNS/Ins



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO
PORTARIA Nº 518/2025**

delimitação do objeto a Procuradoria Jurídica, recomendou pelo arquivamento. Após a leitura, foi franqueada a palavra aos membros da Comissão. Com a palavra, o vereador Professor Conrado Augusto manifestou ter tomado ciência do parecer, elogiando a análise realizada, destacando seu caráter eminentemente técnico. Na oportunidade, apresentou alguns apontamentos com o objetivo de conferir maior clareza e compreensão ao tema, procedendo à contextualização acerca da forma como se deu a construção do requerimento que ensejou a abertura da CPI, ressaltando, inclusive, que diversos subscritores possuem formação e atuação na área do Direito, o que evidencia o embate jurídico existente sobre a matéria. Consignou que há um núcleo fático definido na primeira parte do requerimento, especificamente no que se refere ao suposto desvio do montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) relacionado ao TFD. Já em relação à segunda parte do requerimento, o vereador Professor Conrado Augusto apresentou a possibilidade de estabelecer correlação com a segunda parte do objeto da CPI, a qual versa sobre os laboratórios e as organizações sociais. Ainda em sua manifestação destacou que a Comissão Parlamentar de Inquérito detém competência para reestruturar e redefinir o objeto da CPI, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, de modo a adequá-lo aos elementos fáticos e jurídicos apurados no curso dos trabalhos. Com a palavra, o vereador Neemias Miquéias ponderou que a substituição da sigla TFD não comprometeu, tampouco diminuiu, o alcance ou a consistência do parecer apresentado. Na sequência, requereu a concessão de prazo para a realização de análise mais aprofundada do parecer apresentado e, consequentemente a emissão de relatório. O vereador Ronaldo Tannús informou que assim que for emitido o relatório, será marcada a nova reunião. Ato contínuo a devida discussão, deliberou-se pelo encaminhamento do parecer ao relator, para que proceda à sua análise detalhada e à elaboração do respectivo relatório, a ser apresentado para apreciação nas providências subsequentes. O

Página 2 de 3
LNS/Ins



COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO
PORTARIA Nº 518/2025

agendamento da próxima reunião ficou condicionado à apresentação do relatório a ser elaborado pelo relator. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e publicada no "O Legislativo".

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink.
Ver. Ronaldo Tannús
Presidente da Comissão

A handwritten signature in blue ink.
Ver. Neemias Miquéias
Relator

Ver. Celisvaldo da Silva - Pezão do
Esporte
Membro

A handwritten signature in blue ink.
Ver. Jair Ferraz
Membro

A handwritten signature in blue ink.
Ver. Professor Conrado Augusto
Membro

PORTRARIAS**PORTARIA 557/2025****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de dezembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Ana Carolina Calazan Asnandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 558/2025**DESIGNA O SERVIDOR ROBSON COSTA MELLO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ROBSON COSTA MELLO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - CÓD. CM - 04**, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, durante as férias do titular do cargo **MILTON MENDES DE BRITO FILHO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.021/2025, Processo nº 042/2025, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Aquisição de mobiliário diverso, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 13/01/2026 - terça-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2025.

Andrea Alves

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025, cujo objeto é a aquisição de licenças vitalícias do pacote Microsoft Office LTSC Professional Plus 2024, licenciamento perpétuo via CSP (Cloud Solution Provider), tendo sido a respectiva licitação FRACASSADA, pois ofereceram o produto que não atendia às especificações do Edital. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 16 de dezembro de 2025.

Luciano Benati - Agente de Contratação

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Atingindo ao pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho utilizaram a tribuna o Delegado da Polícia Federal Dr. Ricardo Ruiz Silva e o Chefe da Polícia Federal em Uberlândia Dr. Marcos Renato, para falar sobre o sucesso da operação que desarticulou e prendeu um narcotraficante ligado ao PCC e às FARC. Utilizou a tribuna o ex-Vereador Gilberto Rezende, para falar sobre o decreto municipal de regulamentação a emissão de atestados médicos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei Complementar nº 55/25 que Institui o Programa Uberlândia de Portas Abertas para o Esporte e Lazer no âmbito do município, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 861/25 que Dispõe sobre a autorização para a realização de cultos e eventos de natureza religiosa em espaços públicos coletivos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 862/25 que Declara de utilidade pública o Terno Moçambique Luanda, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei nº 864/25 que Declara de utilidade pública o Terno de Catupé de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário do Bairro Mansour, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Lei nº 865/25 que Declara de utilidade pública o Congado Rosario Santo, de autoria do Vereador Jair Fer-

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



raz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 863/25 que Denomina de Praça João Leandro da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pezão do Esporte. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 866/25 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 867/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 6.769.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 868/25 que Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais e disciplina a celebração e a execução de contratos de gestão no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 869/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Ronaldo Tannús, para emissão

de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 172/25 que Concede Título de Cidadã Honorária à Lívia Andrade Tozato, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 173/25 que Concede Título de Cidadã Honorária à Deusdina Dos Reis Pereira, de autoria do Vereador Carrijo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 11937 a 12107/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 764 a 771/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20645 a 20647/25. LEITURA DE PROJETOS: Foram lidos: 01) Projeto de Lei Complementar nº 46/25 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Uberlândia e seus distritos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 47/25 que Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 49/25 que Institui os perímetros urbanos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

Dezembro vermelho

PREVINA-SE!

**Campanha pela luta
contra a AIDS!**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4003, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br